



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1.672/2022.

Dispensa de Licitação nº 034/2022.

Ratificação nº 039/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura securitária dos veículos, pertencentes à frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Itirapina, com cobertura para danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas Itirapina, conforme especificações do termo de referência.*

Considerando a solicitação de contratação da seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro total para a frota de propriedade da Prefeitura, cujos veículos circulam assiduamente em locais de tráfego muito intenso, propensos a sinistros e consequentes indenizações por danos pessoais e materiais.

Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ:61.198.164/0001-60.

Valor total: R\$ 13.256,02 (Treze mil duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)

Do pagamento: em até 20 dias após a emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Encaminhamento para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 19 outubro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal